



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUISIÇÃO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SETOR REQUISITANTE:

COMPRA () SERVIÇO (X)

ENTREGA IMEDIATA (X) ENTREGA PARCELADA ()

Item	Descrição	Quantidade
1	Polimento nas escada patamares degrau espelho e rodapé Polimento natural com lixas dos grão 50,100,200,400,800,1500,3000, após limpeza e impermeabilização em toda a extensão do piso	3 pavimentos

MOTIVO SERVIÇO :

A Câmara Municipal de Barra Mansa necessita da execução do serviço de polimento em três pavimentos de escada, devido ao desgaste visível, perda do brilho e aumento de riscos de escorregamento. A ação visa preservar a integridade do patrimônio público, promover segurança aos usuários e melhorar a estética das instalações.

Atualmente, os três pavimentos de escadas apresentam:

- Superfície opaca e com sinais de abrasão;
- Acúmulo de sujeira em porosidades da pedra;
- Riscos superficiais e pequenas manchas;
- Possível comprometimento da segurança dos usuários devido à perda de aderência.

A falta de manutenção contínua contribuiu para o agravamento do estado da escada.

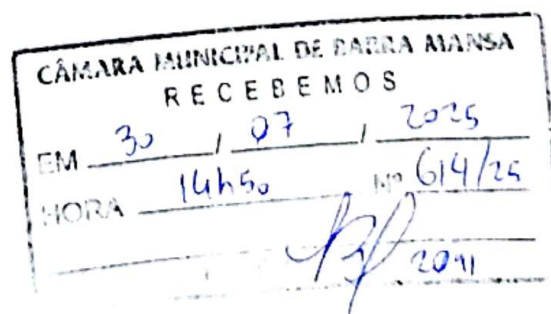
Barra Mansa, 30 de julho de 202

NOME Priscila A. Santos
Chefe do Setor Requisitante
Matrícula nº 6926

Priscila A. Santos
Secretária Geral
Mat. 6926

NOME Paulo Sandro Soares
Presidente da Câmara
Matrícula nº 6752

Paulo Sandro Soares
PRESIDENTE
Mat 6752



Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: licitacao@barramansa.rj.leg.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Termo de Referência de Polimento de Escadas

TERMO DE REFERÊNCIA

Polimento de Três Pavimentos de Escada – Câmara Municipal de Barra Mansa

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de polimento e revitalização de três pavimentos de escadas** da sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, incluindo limpeza, polimento, aplicação de resina (se necessário) e acabamento final.

2. JUSTIFICATIVA

A escadaria que liga os pavimentos da Câmara encontra-se com desgaste visível, perda de brilho e acúmulo de sujeira em sua superfície. O serviço de polimento tem como objetivo garantir a conservação do patrimônio público, promover segurança aos usuários e melhorar a estética do ambiente institucional.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- Limpeza profunda das superfícies a serem polidas.
 - Polimento mecânico das escadas (com equipamentos adequados).
 - Aplicação de resina seladora ou produto similar, quando recomendado.
 - Finalização e acabamento.
 - Proteção de rodapés, paredes e corrimãos durante o serviço.
 - Remoção e descarte adequado de resíduos.
-

4. LOCAL DA EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Barra Mansa, localizada na Rua República do Paraguai, nº60, centro, Barra Mansa/RJ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado **em até 4 (quatro) dias úteis** a contar do recebimento da ordem de serviço.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Toda mão de obra, equipamentos, EPIs e materiais necessários serão de responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá garantir a segurança do local, evitando riscos de acidentes e escorregamentos.
- A escada deverá ser liberada para uso com total segurança após o serviço.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que acompanhará todas as etapas e atestará a conclusão dos serviços.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal

Priscila Santos
Secretaria Geral
Matrícula 6926